

Nobre Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Sou um dos doze mil aposentados dos Correios que com ansiedade e muita esperança aguardo as providências de V. Exa que poderá realizar nestes próximos meses de sua gestão e conquistas seu eleitorado. Será um alívio para essa classe muito sofrida, que espera que espere por justiça a qual foi ignorada por longos dezesseis anos. Saiba também que destes, muitos já faleceram, levando a esperança que estamos tentando retratar nesta carta. Estou me referindo ao PLC 06/2002 que fora vetado e ainda aguarda pela apreciação pelo Congresso Nacional.

Assim Senhor Presidente, estou confiante na sua sensibilidade para esta causa e conto com o seu costumeiro apoio para que seja criada uma sessão exclusiva para esse fato, colocando em pauta e que o mesmo seja devidamente gazeyado com que essa parcela de ex-trabalhadores possam se sentir atendido pela constituição onde no seu

"Art. 5º. Todos são iguais perante a lei...,"
visto que, a lei 10.478/2002 fora aplicada
aos funcionários da Rede Ferroviária Fe-
deral unificando o regime trabalhista
e excluindo os dos Correios. Nessa altura
de poder contar com seu apoio, me des-
peço com os agradecimentos."

Maria Evanisia Simões Juncos
Assistente Administrativo
Mat. 8501.042-5

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhora Maria Simões,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa